

## DE QUANTAS ESPÉCIES SÃO AS REPÚBLICAS E A QUAL DELAS PERTENCEU A REPÚBLICA ROMANA

*Nicolau Maquiavel*

Não pretendo tratar daquelas cidades que tiveram o seu princípio na dependência de outras. Falarei, sim, daquelas cuja fundação ocorreu longe de qualquer servidão externa e que logo começaram a governar-se livremente, como repúblicas ou como principados, as quais, do mesmo modo que tiveram inícios diversos, também tiveram leis e ordenamentos diferentes. Porque, nalguns casos, logo na ocasião da fundação ou pouco tempo depois, foram dadas por um só legislador e de uma só vez, como foram as que Licurgo deu aos Espartanos; outras, obtiveram-nas em diferentes alturas e por diversas vezes, consoante as circunstâncias, como sucedeu com Roma. De maneira que podemos considerar feliz aquela república que tenha a sorte de dispor de um homem de tal modo prudente que consiga dar-lhe leis ordenadas de maneira que, sem necessitar de as corrigir, possa sob as mesmas viver em segurança. E constata-se que Esparta as respeitou durante mais de oitocentos anos sem as adulterar ou sem sofrer os danos de algum perigoso tumulto. Pelo contrário, algum grau de infelicidade terá a cidade que, não se tendo submetido a um legislador prudente, se veja na necessidade de por si própria se reordenar. E, destas, ainda será menos afortunada aquela que, com o seu ordenamento, se ache completamente fora do recto caminho que a possa conduzir a um perfeito e verdadeiro fim. Porque as que se encontram nesta situação, é quase impossível que, por qualquer acaso, se recomponham. As outras, que, se não dispõem de um ordenamento perfeito, tiveram um bom princípio, apto a tornar-se melhor, podem, pela eventualidade das circunstâncias, tornar-se perfeitas. Mas é bem certo que nunca se reordenam sem correr riscos, porque a maioria dos homens nunca aceitam uma lei nova, respeitante a um diferente ordenamento na cidade, se não lhes demonstrarem que existe uma necessidade que torna imperativa a sua aprovação. E, não podendo sem riscos tornar-se explícita esta necessidade, é muito provável que essa república soçobre antes de ser conduzida a um ordenamento perfeito. Do que é pleno exemplo a república de Florença, a qual foi reordenada, em 1502, no seguimento do incidente de Arezzo, e desordenada após o de Prato, em 1512.

Querendo, portanto, discorrer sobre qual foi o ordenamento da cidade de Roma e que acontecimentos levaram à sua perfeição, afirmo, como o fazem alguns dos que escreveram sobre as repúblicas, que existem três formas de Estado, por eles designados por Principado, Aristocracia e Democracia. E os que ordenam uma cidade devem optar por uma delas, consoante lhes parecer mais apropriado. Alguns outros autores – e, segundo a opinião de muitos, de forma bem mais sábia – opinam que há seis formas de Estado, das quais três consideram péssimas e outras três boas por natureza, mas tão fáceis de se corromperem que se tornam também elas perniciosas. As que são boas são as supracitadas três; as que são más são também três, as quais dependem das anteriores. E estão a elas de tal modo ligadas que facilmente se salta de uma para a outra. Porque o principado facilmente se torna tirânico; as aristocracias com facilidade se tornam Estados de poucos; e as democracias sem dificuldade se convertem em regimes licenciosos. De tal modo que, se um ordenador de uma república implanta numa cidade um daqueles regimes fá-lo por pouco tempo, porque nenhum remédio poderá impedir que resvale para o seu contrário, devido à semelhança que têm, neste particular, a virtude e o vício.

As variações no tipo de regimes são a consequência do meio humano, porque, no princípio do mundo, sendo diminuto o número de habitantes, viveram algum tempo dispersos, à semelhança dos animais. Depois, com a multiplicação das gerações, agregaram-se, e, para melhor se defenderem, começaram a procurar entre eles aquele que fosse mais robusto e corajoso e dele fizeram chefe e lhe obedeceram. Daqui resultou o conhecimento das coisas boas e honestas, diferentes das perniciosas e desonestas, porque, vendo que um líder prejudicava o seu apoiante, daí resultava, entre os homens, ódio contra um e compaixão para com o outro, censurando os ingratos e louvando os agradecidos, não deixando de pensar que aquelas mesmas afrontas a eles podiam ser

feitas. Para evitar semelhante mal, resolveram aprovar leis e estabelecer punições para os infratores. É daí que vem o conhecimento da ideia de justiça, conceito que fez com que, a partir de então, quando havia necessidade de escolher um príncipe, já não dessem preferência ao mais destemido mas sim àquele que fosse mais prudente e justo. Mas como, depois, se passou à substituição dos príncipes por sucessão e não por eleição, logo começaram os herdeiros a degenerar dos seus antecessores. E, mandando erguer obras sumptuosas, pensavam que os príncipes não tivessem como dever senão o de superar os anteriores em sumptuosidade, lascívia e outras qualidades licenciosas. De modo que, começando o príncipe a ser odiado e, por tal motivo, a temer pela sua segurança, passava rapidamente do temor à ofensa, logo brotando uma tirania. Daqui resultou, em seguida, o início da ruína e das conspirações e conjuras contra o príncipe, as quais não foram da autoria dos que eram tímidos ou fracos, mas daqueles que, por generosidade, grandeza de ânimo, riqueza e nobreza, se destacavam dos demais e que não podiam suportar a vida desonesta daquele príncipe. O povo, conseqüentemente, seguindo a liderança destes homens poderosos, pegava em armas contra o príncipe e, uma vez destronado, obedecia-lhes, reconhecendo-os como seus libertadores. E eles, repudiando a ideia de um chefe único, constituíam eles próprios um governo. No início, tendo em memória a passada tirania, governavam-se segundo as leis por eles aprovadas, sobrepondo a qualquer interesse próprio o interesse comum, governando e conservando as coisas públicas e privadas com suma diligência. Veio, depois, esta administração a ser entregue aos seus descendentes, os quais, não conhecendo as variações da fortuna, nunca tendo experimentado o regime maligno e não se satisfazendo com a igualdade civil<sup>1</sup>, passaram a entregar-se à avareza, à cobiça e à usurpação das mulheres. Fizeram, assim, com que de um regime aristocrático se passasse a um governo de poucos, sem qualquer respeito pela lei, de tal modo que, em breve tempo, se encontraram no mesmo plano de um tirano. É que, fartos do seu governo, os populares não tardaram a ficar dispostos a apoiar quem quer que fosse que estivesse disposto a atacar os governantes. E, assim, logo surgiu alguém que, com a ajuda das massas populares, os derrubou. Com a memória ainda fresca dos tempos do príncipe e das ofensas dele recebidas, tendo detestado o regime dos poucos e não desejando restaurar o da monarquia, voltaram-se para a fórmula do Estado popular, ordenando-o de tal modo que nem os escassos poderosos nem um príncipe gozassem de alguma autoridade. E como, no início, todos os Estados inspiram algum respeito, este regime popular mantinha-se por algum tempo, mas não muito, no máximo até ao desaparecimento da geração que o instaurara. Assim, logo depois, se voltava à licenciosidade, em que não eram respeitados nem os homens privados nem os públicos. De tal maneira que, vivendo cada um consoante a sua aprazia, se produziam toda a espécie de desmandos. Daí que, forçados pela necessidade ou por sugestão de algum homem bom ou, ainda, para se subtraírem a tal licenciosidade, acabavam regressando à fórmula do principado. E deste, etapa a etapa, conforme já referido, se tornava de novo ao desregramento.

E é este o círculo vicioso no qual, girando, todas as repúblicas foram governadas e se governam. Mas raras vezes voltam ao mesmo tipo de governo, porque quase nenhuma república pode ter tanta vitalidade que resista à repetida passagem por estas mutações e, ainda assim, consiga manter-se de pé. Mas também sucede que, nessas mutações, uma república, tendo sempre falta de conselho e de força, acabe como súbdita de um Estado vizinho que seja melhor ordenado do que ela. Mas admitindo que tal não acontecesse, poderia passar infinito tempo a saltar de um regime para outro.

Digo, portanto, que todas as mencionadas modalidades são perniciosas devido à curta vida das três boas e por causa da malignidade existente nas três más. De tal modo que, tendo aqueles que prudentemente ordenam as leis reconhecido este defeito, embora rejeitando qualquer delas de forma isolada, escolheram uma que usufruísse das qualidades de todas, considerando mais firme e estável – porque uma guardava a outra – a coexistência da Monarquia, da Aristocracia e da Democracia.

Entre aquelas que, tendo disposto de uma tal constituição, merecem maior louvor encontra-se a de Licurgo, o qual ordenou adequadamente as suas leis, em Esparta, de tal modo que, concedendo as respectivas partes ao Rei, aos Aristocratas e ao Povo, ergueu um regime que durou

---

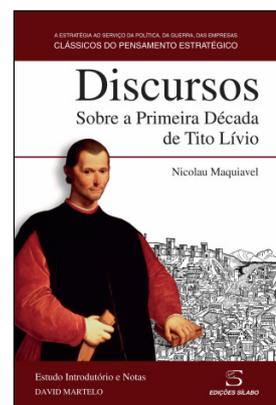
<sup>1</sup> Para Maquiavel, os termos *civil* e *civilidade* estão intimamente associados aos regimes onde a lei impera.

mais de oitocentos anos, para sua grande glória e tranquilidade daquela cidade. O contrário sucedeu com Sólon, que ordenou as leis de Atenas, o qual, por ter considerado apenas o Estado popular, lhe deu uma tão breve existência que, ainda antes da sua morte, viu ali nascer a tirania de Pisístrato<sup>2</sup>. E, se bem que, volvidos quarenta anos, os seus herdeiros tenham sido derrubados, voltando Atenas à liberdade, com a restauração do Estado popular como o havia ordenado Sólon, o regime não se aguentou mais de cem anos, ainda que, para a sua manutenção, tivesse sido necessário aprovar nova legislação, pela qual se reprimia a insolência dos poderosos e a licença das massas, aspectos que não haviam sido considerados por Sólon. Justamente porque não teve em consideração o peso dos apoiantes do principado e dos aristocratas, o regime de Atenas durou brevíssimo tempo, quando comparado com o de Esparta.

Mas voltemos ao caso de Roma. Não obstante não ter tido um Licurgo que, no seu início, a ordenasse convenientemente, de modo a viver longo tempo em liberdade, passou por tantas convulsões, devido à desunião existente entre a Plebe e o Senado, que aquilo que não havia feito um legislador fizeram-no as circunstâncias. Porque, se Roma não beneficiou da fortuna na primeira oportunidade, ela não lhe faltou à segunda, uma vez que o seu ordenamento inicial, se é certo que continha alguns defeitos, não a desviava do caminho recto que a podia conduzir à perfeição. É um facto que Rómulo e todos os outros reis fizeram muitas e boas leis, em conformidade com a vida em liberdade. Mas como o que tinham em vista era a fundação de um reino e não de uma república, para que a cidade permanecesse livre faltavam muitas coisas que era necessário ordenar em favor da liberdade, coisas essas que aqueles reis não tinham providenciado. E, embora aqueles monarcas tenham perdido o poder, pelas razões e modos já referidos, é um facto que aqueles que os expulsaram, instituindo prontamente dois Cônsules para ocupar o lugar do rei, acabaram por expulsar de Roma o nome mas não a potestade régia. De tal modo que, havendo naquela república os Cônsules e o Senado, o sistema só era misto pela junção de duas das três tendências acima mencionadas, isto é, da Monarquia e da Aristocracia. Faltava-lhe apenas dar voz à ala popular. Depois, verificando-se que a Nobreza<sup>3</sup> romana se foi tornando insolente, pelas razões que abaixo se dirão, contra ela se levantou o Povo. De tal modo que, para não perderem tudo, os nobres se viram na necessidade de conceder ao Povo uma boa parte do seu poder, enquanto, mantendo-se o Senado e os Cônsules com muita autoridade, asseguravam o seu estatuto no seio daquela república. E, assim, foram criados os Tribunos da Plebe, após o que estabilizou o estado daquela república, cabendo a cada uma das três tendências políticas o seu quinhão de poder. E, tão favorável lhe foi a fortuna que, mesmo passando do governo do rei e dos nobres para o dos populares, pelas mesmas razões e através das fases atrás mencionadas, nem por isso se retirou, para dar autoridade aos nobres, toda a autoridade à tendência monárquica, nem se diminuiu totalmente a autoridade dos nobres para a consignar ao Povo. Ao manterem este regime misto, acabaram por constituir uma república perfeita, situação que foi alcançada através das divergências entre a Plebe e o Senado, como nos dois próximos capítulos largamente se demonstrará.

O presente texto constitui o capítulo II do Livro Primeiro de *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, de Nicolau Maquiavel.

Tradução de David Martelo



<sup>2</sup> Tirano ateniense (605-527 a.C.) que governou entre 546 e 527 a.C.

<sup>3</sup> No texto de Maquiavel raramente é utilizada a designação *Patrizios* (Patrícios) para designar a Nobreza, sendo largamente usado o termo *Nobilità*. Na tradução, adoptaremos, por isso, as designações Nobreza e Nobres para nomear a aristocracia romana, exceptuando os pouquíssimos casos em que o autor utiliza o termo Patrícios.